

**PORTARIA N.º 0341/2024-GP/IPMB**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 0282/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23256P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARIA CELESTE CARVALHO DE SOUZA** no cargo de Agente de Serviços Gerais – REF. “FAG”, matrícula n.º 0110051-025, lotada na FUNPAPA, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal n.º 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R\$ 3.056,68 (três mil, cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.630,23
GNAT (25%)	R\$- 407,56
TRIÊNIO (50%)	R\$- 1.018,89
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 3.056,68</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 22 de abril de 2024.

Presidenta do IPMB